



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ
CNPJ: 17.963.083/0001-17
RUA DOM SERAFIM, 434 – CENTRO
CEP: 39600-000 – ARAÇUAÍ – MINAS GERAIS

LEI Nº 300
DE 24 DE NOVEMBRO DE 2014

ALTERA TRAÇADO ORIGINAL DA PLANTA DO BAIRRO
SANTA TEREZA, QUADRA 08, APROVADA PELA LEI
Nº 184/1975, E DENOMINA “TRAVESSA SANTA
BÁRBARA” LOCALIZADA NA REFERIDA QUADRA-----

A Câmara Municipal de Araçuaí, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o traçado da Quadra 08, da planta original, do Bairro Santa Tereza, aprovado pela Lei nº 184/1975, de 29 outubro de 1975, conforme planta, anexa, que faz parte da presente Lei.

Art 2º Fica denominada de “ TRAVESSA SANTA BÁRBARA”, a via, sem saída, que inicia-se na Rua Santa Bárbara, entre as Ruas Santa Clara e Rua Gerente Ricardo Andrade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçuaí, 24 de novembro de 2014.

Armando Jardim Paixão
Armando Jardim Paixão
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Araçuaí
CNPJ: 17.963.083/0001-17